



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.584, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010770/2012-53, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **OSVALDO VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1121309, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **02/01/2008 a 02/01/2010**, de acordo com os art. 13, I e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **08/05/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 14/09/12